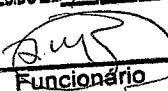
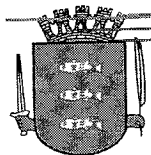


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/6/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

INDICAÇÃO Nº 358/2024


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A vereadora, autora desta proposição, INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente do DER/AL, PROPONDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS DE PEDESTRES NA AL-101 SUL, EM FRENTE A LOJA CARAJÁS, NO BAIRRO MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: Oferecer segurança às pessoas que precisam atravessar aquela movimentada rodovia.

Marechal Deodoro – AL, 04 de junho de 2024.


Vereadora **LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE**
(Ledice Cavalcante)